



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 774/2023

SÚMULA: Prorroga o prazo para a continuidade dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação justificada da Comissão de Processo Administrativo, em virtude da necessidade da realização de mais oitivas e diligências;

DECRETA:

Art. 1º- A prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 11/07/2023, à Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 840/2023 de 06 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 10 de abril de 2023, Edição nº 2747, para prosseguimento dos trabalhos que estão sendo realizados.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 06 de julho de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

**ATO
MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Edição n.º	Código Identificador	data	Ass. Servidor



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

